



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA, Nº 05/87"

SÚMULA: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal, a convocar sessões nos distritos de Alto Alegre, Barra Bonita e Santo Izidoro, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

"R E S O L U Ç Ã O"

Artigo 1º- Fica o presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a convocar sessões nos distritos de Alto Alegre, Barra Bonita e Santo Izidoro.

Artigo 2º - Essas sessões especiais, terão a participação do Exmo Sr. Prefeito Municipal, Vereadores e povo em geral.

Artigo 3º - O horário marcado para início das sessões nos distritos é de dezenove horas(19,00).

Artigo 4º - As datas marcadas para sessões nos distritos, são as seguintes:

Dia 27.05.87= no Distrito de Alto Alegre;

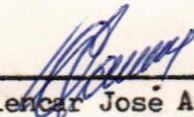
Dia 28.05.87= no Distrito de Barra Bonita;

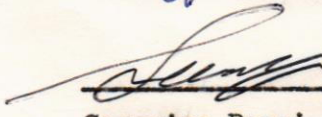
Dia 29.05.87= no Distrito de Santo Izidoro.

Artigo 5º - Fica ainda autorizado o presidente, a convocar três sessões mensais nos referidos distritos, sendo 01(uma) por mês em cada distrito.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 1.987


Alencar José Arrosi- Presidente


Severino Bampi- Secretário